



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



MESA DIRETORA

Resumo da ata da primeira reunião de trabalho dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, conforme preceitua o Art. 15, da Resolução nº 369, de 11 de Janeiro de 1993 (Regimento Interno).

Havendo quórum legal, foi discutido e deliberado que as reuniões de trabalho da Mesa Diretora acontecerão semanalmente, às quartas-feiras, logo após as sessões ordinárias. Em seguida, foi discutido, deliberado e expedidos Atos da Mesa Diretora atinentes a aérea de Recursos Humanos, bem como da área administrativa.

Sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 04 de fevereiro de 2019.

Responsável pela resenha: Deputado Paulo Dantas, 1º Secretário.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o início de nova legislatura com consequente alteração do corpo legislativo, mormente no que tange à composição desta Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o que fora deliberado na primeira reunião da Mesa Diretora realizada no dia de hoje;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores comissionados do quadro de pessoal desta Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 2º - Revogar as concessões de gratificações de natureza não incorporada conferidas a ocupantes de cargos estáveis, efetivos ou não, da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Tavares Bastos, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

